

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 64/2011 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

第一條
修改

經第6/2001號行政命令核准的澳門電訊有限公司公共電信服務收費表第1.0點（公共交換電話網絡）1.3項（國際固定電話收費）所載的IDD“050”服務的平日時段修改如下：

“零時零分至九時及十八時至二十四時。”

第二條
生效

本行政命令自二零一一年十月一日起生效。

二零一一年九月二十二日。

命令公佈。

代理行政長官 陳麗敏

Ordem Executiva n.º 64/2011

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração

O período do serviço IDD bronze «050» para os dias de semana, constante da alínea 1.3 (SERVIÇO TELEFÓNICO FIXO INTERNACIONAL) do Ponto 1.0 (REDE TELEFÓNICA PÚBLICA COMUTADA) do tarifário do serviço público de telecomunicações prestado pela Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., aprovado pela Ordem Executiva n.º 6/2001, passa a ter a seguinte duração:

«Das 00H00 às 09H00 e das 18H00 às 24H00.»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 1 de Outubro de 2011.

22 de Setembro de 2011.

Publique-se.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

運輸工務司司長辦公室

第 41/2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、廢止第106/2001號運輸工務司司長批示。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一一年九月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes e Obras
Públicas n.º 41/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revogado o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 106/2001.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Setembro de 2011.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00